



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº 1913-N, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

**EMENTA:** Altera os membros Decreto nº 1701/2022 que compõe o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no cumprimento de suas atribuições legais, em especial as encartadas no Art. 45, inciso V da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e de acordo com a Lei nº 420/2012;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados como componentes para compor o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS para o período de 02 (dois) anos (março de 2022 até março de 2024):

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;**

Rotilea da Penha Gaigher (titular)

Francilene do Nascimento Mattos de Oliveira (suplente)

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;**

Jacirley de Almeida Silva (titular)

Jaqueline Franzotti Silva (suplente)

**III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;**

Maria Verônica Ferrarini Mattos (titular)

Jocelene Nascimento Rigoni (suplente)

**IV - Representantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;**

Aldinei Cardoso da Silva (titular)

Welliton Marques Rovetta (suplente)

**V - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura;**

Leandro Benicá Sartori (titular)

Maria Lucinete Bassetto (suplente)



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**VI - Representantes da Associação Pestalozzi de Alfredo Chaves;**

Luciléia Moraes (titular)

Anna Cristina B. P. de Matos (suplente)

**VII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alfredo Chaves;**

Zilma Favato Lorenzini (titular)

José Rodrigo Deolindo Destefani (suplente)

**VIII - Representantes da Associação Casa Lar - Aconchego dos Idosos - ACALAI;**

Marcio Cetto (titular)

Laryssa Aparecida Alves Santos (suplente)

**IX - Representantes do Sindicato Rural de Alfredo Chaves:**

Sinval Rosa da Silva (titular)

Rita Maria Destefani (suplente)

**X – Representante da Associação Viva a Vida de Alfredo Chaves;**

Leda Nancy Cuman Santi (titular)

Maria de Lourdes Bonella Rigo (suplente)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1701/2022

Alfredo Chaves/ES, 01 de setembro de 2023.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**